



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA ANO DE 2021**

**SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PARANÁ
2021**

AUTORIDADES

JOSÉ LAZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

VALDELEI CARDOSO DE LIMA
Vice-Prefeito

VERA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária municipal de Saúde

MÁRCIA MENDES DE OLIVEIRA
Documentação Geral da Saúde/Sistemas de Informações

VANOIL VILELA DA SILVAFILHO
Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária

AUGUSTO CESAR MARTINS GONÇALVES
Farmacêutico

KATIANE KEYT VIEIRA SIMÕES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CARLOS HENRIQUE PASCHOAL DE SOUZA
Enfermeiro Chefe do Hospital Municipal São José

LISTA DE ABREVIações

AMAQ – Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

APS – Atenção Primária de Saúde

CISNOPI – Consorcio Intermunicipal do Norte Pioneiro

DCNTS – Doenças Crônicas Não Transmissíveis

ESF – Equipe Saúde da Família

FAE – Faturamento da Atenção Especializada

IAM – Infarto Agudo do Miocárdio

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICSAB – Internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica

IGD – Índice de Gestão Descentralizada

MAC – Média e Alta Complexidade

MIF – Mulheres em Idade Fértil

NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família

PAS – Programação Anual de Saúde

PBF – Programa Bolsa Família

PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

PSF – Programa Saúde da Família

RH – Recursos Humanos

SINAN – Sistema de Informação de Agravos e Notificação

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

PERFIL MUNICIPAL	6
INTRODUÇÃO	7
DIRETRIZ 1 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE	8
OBJETIVO 1.1. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA	8
Manter a Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	8
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	9
Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	10
DIRETRIZ 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA	11
OBJETIVO 2.1. FORTALECER A PREVENÇÃO E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO	11
Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 aos 64 anos com exame citopatológico.	11
Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	11- 12
OBJETIVO 2.2. FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL GARANTINDO O ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE	12
Ampliar a proporção de nascidos vivos de com no mínimo sete consultas de pré-natal	12
Aumentar o Percentual de Parto Normal	13
Manter nulo o número de óbitos maternos.	13
Manter nula mortalidade infantil	13- 14
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	14
DIRETRIZ 3 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS	15
OBJETIVO 3.1. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, ATRÁVES DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO	15
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNST (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15
DIRETRIZ 4 - REDUÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO ATRAVÉS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15
OBJETIVO 4.1 FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15
Manter em pelo menos 95% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	15
Manter a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	16 - 17
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	17
Encerrar as doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias a partir da data de notificação.	17
Realizar notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	18
Realizar as ações de Vigilância Sanitária no município	18
Manter nula a incidência de Aids em menores de 5 anos.....	20
Manter nula a incidência de Sífilis congênita em menores de 1 anos.....	20 - 21
Manter a proporção de cura nos coortes de casos novos de hanseníase	21
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	21
Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	22
DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DO SUS	23
OBJETIVO 5.1 PROPICIAR O ACESSO QUALIFICADO DO PACIENTE AO SERVIÇO MÉDICO ADEQUADO, NO TEMPO OPORTUNO	23
Manter 100% o acesso de toda população SUS à regulação de urgência.....	23
Manter em 100% a regulação das internações em leitos SUS.....	24

DIRETRIZ 6 – FINANCIAMENTO E QUALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA	24
OBJETIVO 6.1 INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO, FIXAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O SUS.....	24
Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.....	24
Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.....	24
OBJETIVO 6.2 EFETIVAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS.....	25
Fortalecer o financiamento do SUS.....	25
OBJETIVO 6.3 FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO SUS.....	25
Realizar Mensalmente as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.....	25 -26
DIRETRIZ 7 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVI-19	26
OBJETIVO 7.1: DETECTAR, ISOLAR E TRATAR PRECOCEMENTE OS CASOS SUSPEITOS E OU CONFIRMADOS DE COVID-19, EVITANDO A PROÁGAÇÃO DA DOENÇA	26
Reduzir/diminuir a transmissão local, visando redução do agravamento dos casos	26

HISTÓRICO

Origem do município – Desmembramentos	Jaguariaíva
Instalação	21/10/1961

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Distritos Administrativos	São José da Boa Vista
Comarca	Wenceslau Braz
Mesorregião	Norte Pioneiro

TERRITÓRIO

INFORMAÇÃO

Altitude	525 metros
Área Territorial	398,946 Km ²
Grau de Urbanização	59,35%
Densidade Demográfica	15,68 hab/km ²

POPULACIONAL

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA
População Censitária	IBGE	2010	6.511 habitantes
População Estimada	IBGE	2018	6.254 habitantes
População Economicamente Ativa	IBGE	2010	3.391 pessoas
População Ocupada	IBGE	2010	3.233 pessoas
Número de Domicílios	IBGE	2010	2.628
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH/M	PNUB/IPEA/FJP	2010	0,671
PIB <i>Per Capita</i>	IBGE/IPARDES	2016	23.391

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, e tem por objetivo analisar as metas, apresenta, portanto, o detalhamento das ações, indicadores e metas anuais a serem atingidas, responsáveis e eventuais parcerias, bem como a previsão de recursos financeiros a serem disponibilizados no ano para a execução das proposições do Plano de Saúde.

A Programação Anual de Saúde possui como objetivos: a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição da macro alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

Compete destacar que a PAS 2021 utilizou as diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde, e mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2021, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

A PAS 2021 segue as diretrizes e estrutura definidas pela Portaria nº2.135 de 25 de setembro de 2013 do Ministério da Saúde, onde estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando ainda o Contrato Organizativo da Ação Pública, sendo estruturada da seguinte forma:

- 1–Definição das ações anuais para garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- 2 - Identificação dos indicadores para monitoramento da PAS;
- 3 – Previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários para o cumprimento da PAS.

A PAS de 2021 é dinâmica e apresenta o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo monitorada e avaliada anualmente e seus respectivos resultados e ações oriundas desta PAS irão compor o Relatório Anual de Gestão.

DIRETRIZ 1 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO 1.1. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA E REDES.

META	Manter a Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica
INDICADOR	Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTO	PARCERIAS
Garantir o funcionamento pleno de todas as Unidades de Saúde, visando a garantia do acesso a população a serviços de qualidade.	-Dispor de Recursos Humanos qualificados, - Disponibilizar equipamentos necessários, - Reuniões mensais,	R\$ 1.539.500,78	Gestão
Aquisição de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das Equipes de Saúde da Família.	-Aquisição/manutenção de equipamentos e materiais de consumo para as equipes		Gestão
Manter atualizado os sistemas de informações da rede municipal	-Realizar reuniões mensais		Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ Equipe de Atenção Primária
Fortalecer todas as ações pertinentes ao Programa Saúde da Família/NASF/Academia	- Desenvolver fluxo de trabalho conforme Política Nacional de Atenção Básica(PNAB)		Gestão Equipe de Estratégia de Saúde da Família
Assegurar as ações do PSE	- Realizar ações pactuadas no PSE, conforme termo de compromisso -Garantir a intersetorialidade do PSE - Disponibilizar recursos físico e materiais para o desenvolvimento das ações		Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ Equipe de Atenção Primária/ Secretaria da Educação
Aquisição de Equipamento e material permanente	- Utilizar os recursos oriundos do Governo Estadual para finalizar a reforma - Estruturar com os equipamentos necessários		Gestão
Desenvolver ações da Rede de Saúde Mental	- Realizar ações de promoção de saúde, visando a melhoria da Saúde Mental da população		Equipe de Saúde
Realizar ações de prevenção conforme demanda local, estadual e federal.	-Realizar ações preventivas, informativas, campanhas no município		Equipe de Saúde
Assegurar ao usuário identificação segura através do cartão SUS para registro de atendimento e procedimentos	- Realizar os atendimentos nas Unidades de Saúde e anexos, somente a apresentação do cartão do usuário, devidamente preenchido, além de solicitar documentos pessoais quando se fizer necessário e cartão SUS, para que ocorra o registro do atendimento em tempo real e de modo adequado.		Gestão Equipe de Saúde
Suprir a farmácia básica de	Realizar o planejamento de		Gestão

medicamentos para o apoio aos portadores de doenças sensíveis a Atenção Básica	aquisição de medicamentos e correlatos, monitoramento e controle de estoque periodicamente.		Equipe da Farmácia
Implantar a Rede de Prevenção a Violência.	-Capacitar os profissionais de saúde sobre a temática da Violência e a notificação com a Ficha de Notificação/Investigação de Violência doméstica, sexual e outras - Monitorar a ocorrência de violências notificadas - Utilizar a Ficha de Notificação do SINAN para mapear os indicadores de violência, para que a equipe possa realizar atividades de cultura da paz, estruturando a Rede de prevenção à Violência - Promoção à Saúde, através de capacitação objetiva para notificação de casos e cuidados com as vítimas, realizando o monitoramento através das fichas registradas no SINAN		Equipe de Saúde Vigilância Epidemiológica
Levantar diagnóstico situacional realizando o perfil geométrico epidemiológico do município	- Confecção de Mapa de Territorialização com mapeamento da população de acordo com sua estratificação de risco, mantendo informações atualizadas		Gestão Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ Equipe de Atenção Primária/ Vigilância em Saúde
Fortalecer grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, obesidade e doenças crônicas	- Manter os Grupos funcionando, com reuniões periódicas, atividades de prevenção e promoção a saúde. Realizar as ações em parcerias com o a Equipe do NASF, médicos, equipe farmacêutica, entre outras.		Gestão Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ Equipe de Atenção Primária/ Vigilância em Saúde
Implantar Atividade Física para população, com cobertura de um Profissional Responsável.	- Instituir a atividade física supervisionada, melhoria de qualidade de vida populacional.		Gestão

META	Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família
INDICADOR	Cobertura de Acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (Indicador do SISPACTO)
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	88%
FACTUADO - ANO DE 2021	85%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTO	PARCERIAS
Realizar busca ativa domiciliar para o acompanhamento mensal das condicionalidade cumpridas pelos beneficiários da Bolsa Família.	1. Dar todo suporte aos Agentes Comunitário de Saúde para realizarem a busca dos beneficiários do Bolsa Família, orientando-os sobre o preenchimento do Mapa de Acompanhamento. 2. Realizar o Acompanhamento nas duas vigências, averiguando a digitação das informações nos Sistemas competentes.	R\$ 2.200,00	Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica

META	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal
INDICADOR	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica. (Indicador do SISFACTO)
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades atendimento à saúde bucal com Recursos Humanos, materiais de consumo, água, luz, telefone, internet, sistema de informação, transporte sanitário, dentre outros.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disponer de recursos humanos qualificados e ESF com quadro funcional completo. 2. Manter a disposição da equipe computadores, sistemas de informação, internet e telefone. 3. Aquisição de ar condicionado. 	R\$ 350.500,00	Gestão
Visita Domiciliar com o Agente Comunitário de Saúde para orientação da Gestante e orientação sobre os cuidados buscais com o recém-nascido.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar ações em parceria com o Agente Comunitário de Saúde para orientação dos cuidados com a higiene bucal, bem como avaliação bucal das gestantes. 2. Realizar visitas domiciliares, para orientação sobre os cuidados na saúde bucal do recém-nascido. 		Equipe de Saúde Bucal Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Ação coletiva de escovação dental supervisionada.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar nas escolas as ações coletivas de escovação dental e de promoção de saúde bucal. 2. Aquisição de Kit de Saúde Bucal e Material para palestra. 		Gestão Equipe de Saúde Bucal
Aplicação de flúor nas Escolas e orientação correta da escovação dental.	Disponibilizar os materiais necessários para realização da ação,		Equipe de Saúde Bucal
Aumentar o Índice de Primeira Consulta Odontológica Programática.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fornecer capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde, sobre a necessidade de tratamento odontológico na população. 2. Agendar a Primeira Consulta de Odontologia. 		Equipe de Saúde Bucal Equipe de Saúde da Família.
Levantamento de índice de CPOD - Dentes 'Cariados, Perdidos e Obturados - em crianças e adolescentes matriculados nas escolas do município.	Dar suporte para que a equipe consiga levantar o Índice de CPOD.		Gestão Equipe de Saúde Bucal

DIRETRIZ 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA.

OBJETIVO 2.1. FORTALECER A PREVENÇÃO E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO ÚTERO

META	Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 aos 64 anos com exame citopatológico.
INDICADOR	Razão de Exame Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. (Indicador do SISPACTO)
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	0,50 razão
PACTUADO - ANO DE 2021	0,55 razão

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Manter atualizado os cadastros da mulheres nesta faixa etária no Sistema de Informação Próprio / Federal.	Realizar a atualização cadastral das mulheres nesta faixa etária rotineiramente, efetivando assim a Busca Ativa das mesmas.	R\$ 10.000,00	Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Coleta de amostra para exame preventivo na faixa etária.	Consultórios e materiais adequados para coleta em todas as Unidades Básicas de Saúde do município.		Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Encaminhar os exames alterados para as especialidades competentes.	Nos casos dos exames alterados, encaminhar a usuária para a especialidade competente, dando as devidas orientações, suporte		Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Intensificar a campanha de Citopatológico no Outubro Rosa	1. Realizar Campanhas rotineiras referente ao Câncer de Colo de Útero, intensificando as ações no Outubro Rosa; 2. Buscar em parcerias com os Agentes Comunitários de Saúde, a verificação com a população feminina se está em dia com o exame e, caso contrário, vinculá-la as Unidades de Saúde, para a realização do exame.		Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica Gestão

META	Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.
INDICADOR	Razão de Exames Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária. (Indicador do SISPACTO)
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	0,38 razão
PACTUADO - ANO DE 2021	0,40 razão

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Manter atualizado os cadastros das mulheres nesta faixa etária no Sistema de Informação Próprio / Federal.	Realizar a atualização cadastral das mulheres nesta faixa etária rotineiramente, efetivando assim a Busca Ativa das mesmas.	R\$ 27.000,00	Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção

Oferta de exames de mamografias.	Priorizar o agendamento de mamografia.	Básica Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Promover a campanha de combate ao câncer de mama, no Outubro Rosa.	1. Realizar Campanhas rotineiras referentes ao Câncer Mama, intensificando as ações no Outubro Rosa; 2. Buscar em parcerias com os Agentes Comunitários de Saúde, a verificação com a população feminina se está em dia com o exame e, caso contrário, vinculá-la as Unidades de Saúde, para a realização do exame.	Gestão Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica

OBJETIVO 2.2. FORTALECER A ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E INFANTIL GARANTINDO O ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

META	Manter a proporção de nascidos vivos de com no mínimo sete consultas de pré -natal
INDICADOR	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	75%
PACTUADO - ANO DE 2021	80%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Inscriver as gestantes no pré-natal.	Cadastrar as gestantes nos Sistemas de Informações para acompanhamento e controle.	R\$ 150.000,00	Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica Gestão
Realizar as consultas de pré-natal, conforme cronograma, avaliando, em cada consulta, possíveis alterações e mudança na estratificação de risco	Garantir os recursos humanos, físicos, materiais e técnicos necessários à atenção pré-natal.		Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Realizar a busca ativa das gestantes faltosas.	Orientar os Agentes Comunitários de Saúde sobre as gestantes que não estão comparecendo ao pré-natal para tais possam realizar a busca das mesmas, e orienta-las sobre a importância do acompanhamento gestacional		Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Garantir e solicitar os exames da rotina pré-natal e agendar consulta médica para avaliação dos resultados.	Organizar o fluxo de solicitação de exame a gestante dando prioridade na liberação, agendamento e liberação dos mesmos.		Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Imunizar as gestantes e crianças	Averiguar a situação vacinal de todas as gestantes		Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção

conforme Calendário de Imunização.	cadastradas nas Unidades de Saúde e realizar as imunizações necessárias.		Básica Vigilância em Epidemiológica
------------------------------------	--	--	--

META	Manter o Percentual de Parto Normal
INDICADOR	Proporção de Parto Normal. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	53,10%
PACTUADO - ANO DE 2021	50%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Trabalhar os assuntos pertinentes ao trabalho de parto normal no Grupo de Gestantes.	1.Fortalecimento do grupo de gestantes com reuniões periódicas e discussão de assuntos relacionados ao parto. 2.Favorecer a participação e permanência do parceiro na decisão do parto e incentivar a permanência do parceiro no momento do parto, para apoio emocional da parturiente.	R\$ 43.200,00	Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Encaminhar as gestantes conforme estratificação de risco para o Hospital de referência.	Realizar a estratificação de risco da gestantes, garantindo encaminhamento das mesma ao hospital de referência com transporte adequado.		Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica

META	Manter nulo o número de óbitos maternos.
INDICADOR	Número de óbitos maternos em determinado local e período. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	0 <i>(número absoluto)</i>
PACTUADO - ANO DE 2021	0 <i>(número absoluto)</i>

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Fortalecer o Comitê de Mortalidade Materno Infantil, realizando encontros mensais para discussão a respeito da Gestantes de risco habitual, risco intermediário e alto risco.	Supri o Comitê com recursos físicos, dando todo suporte para as reuniões.	R\$ 2.000,00	Gestão Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Efetuar o monitoramento de óbito materno, investigando as causas.	Estruturar o serviço de investigação dos óbitos maternos.		Gestão Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica Epidemiológica

META	Manter nula mortalidade infantil.
INDICADOR	Número de infantes em determinado local e período. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	0 <i>(número absoluto)</i>

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Desenvolver estratégias de promoção de saúde e prevenção de doenças comuns da infância.	Acompanhamento mensal das condições de saúde da criança no seu primeiro ano de vida, utilizando como instrumento o Cartão da Criança, a curva de crescimento e desenvolvimento, identificação de sinais de maus tratos, situações de vulnerabilidade social.	R\$ 6.000,00	Gestão Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Realizar consultas de Puericultura no primeiro ano de vida, para avaliação do desenvolvimento.	Fortalecer as visitas de puerpério até o quinto dia de acordo com as diretrizes da Rede Mãe Paraense.		Gestão Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Acompanhamento do calendário vacinal da criança.	Averiguar a situação vacinal das crianças cadastradas nas Unidades de Saúde e realizar as imunizações necessárias.		Gestão Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos infantis e fetais.	1. Manter o Comitê de Mortalidade Infantil Ativo, com encontros mensais. 2. Efetuar o monitoramento de óbito infantil, investigando as causas		Equipe de Atenção Básica Vigilância Epidemiológica

META	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).
INDICADOR	Proporção de óbitos em mulheres fértil (MIF) investigados. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Estruturar e fortalecer o serviço de investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.	1. Manter o Comitê de Mortalidade em Mulheres em Idade Fértil Ativo, com encontros mensais; 2. Discussão das incidências de óbitos em mulheres fértil; 3. Capacitar os profissionais de saúde para a	R\$ 1.500,00	Gestão Equipe de Saúde da Família Equipe de Atenção Básica

	vigilância de óbitos de mulheres fértil.		Vigilância Epidemiológica
--	--	--	---------------------------

DIRETRIZ 3 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS.

OBJETIVO 3.1. MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

META	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNST (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
INDICADOR	Número absoluto de óbitos prematuros. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2019	10 <i>(número absoluto)</i>
PACTUADO - ANO DE 2020	07 <i>(número absoluto)</i>

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	Envolver Equipe de Saúde multidisciplinar junta à comunidade para desenvolvimento de hábitos saudáveis de vida com ênfase na prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis	R\$ 4.190,00	Gestão
Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.			Equipe de Saúde da Família
Capacitar os profissionais da saúde para a vigilância de prevenção das DCNT.			Equipe de Atenção Básica
			Vigilância Epidemiológica
			NASF

DIRETRIZ 4 - REDUÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO ATRAVÉS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO 4.1. FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

META	Manter em pelo menos 95% das coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.
INDICADOR	Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e tríplice viral (1ª) - com cobertura vacinal preconizada. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	123,11%
PACTUADO - ANO DE 2020	80

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Vacinar a população conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações para cada tipo de vacina.	1. Verificar mensalmente os faltosos. 2. Realizar busca ativa dos faltosos. 3. Orientar e Capacitar a população, com foco nas gestantes sobre o esquema vacinal. 4. Consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas, referente as vacinas.	R\$ 58.000,00	Vigilância Epidemiológica
Registrar mensalmente no SI-PNI todas as doses de Imunobiológicos aplicadas.	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente pelo programa SI-PNI ou pelo método manual.		Vigilância Epidemiológica
Acompanhar quadrimestralmente as coberturas vacinais.	Avaliar quadrimestral a cobertura vacinal através de relatórios de acompanhamento do SI-PNI/APIWEB.		Vigilância Epidemiológica
Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizados como moderados, graves e ou inusitados decorrente da vacinação.	Realizar os procedimentos necessários e de protocolo em casos de eventos adversos decorrentes da vacinação, comunicando os setores competentes.		Vigilância Epidemiológica
Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação.	Observar às condições da área física, o armazenamento dos Imunobiológicos, a técnica de aplicação das vacinas, ofertando a população um serviço de qualidade.		Vigilância Epidemiológica
Manutenção das Campanhas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	1. Realizar as campanhas de Vacinas anuais. 2. Capacitação dos profissionais da atenção primária e vigilância epidemiológica. 3. Vincular as ações de imunização com a Atenção Primária.		Gestão Equipe de Atenção Básica Vigilância Epidemiológica
Suprir a sala de vacinação com os equipamentos e materiais necessários.	Manter a sala de vacina com os recursos físicos necessários para o funcionamento da mesma.		Gestão Equipe de Atenção Básica Vigilância Epidemiológica

META	Manter a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
INDICADOR	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
FACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR).	1. Colher três exames de baciloscopias de escarro para BAAR dos tossidores e solicitar cultura para BAAR conforme normas vigentes, caso necessário solicitar biópsia para diagnóstico de tuberculose não pulmonar. 2. Solicitar Raio X para diagnóstico. 3. Realizar a investigação de contatos de casos novos de tuberculose.	R\$ 10.000,00	Gestão Equipe de Saúde Vigilância Epidemiológica
Curar casos novos e reincentes de tuberculose.	1. Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos pulmonares bacilíferos e não bacilíferos, acompanhando o paciente conforme norma vigente e encerrar os casos por critério de cura. 2. Diminuir a taxa de abandono de tratamento de tuberculose.		Gestão Equipe de Saúde Vigilância Epidemiológica
Realização de teste rápido ou sorologia anti- HIV para todo caso de tuberculose.	Realizar teste rápido HIV I e II em todos os sintomáticos respiratórios.		Gestão Equipe de Saúde Vigilância Epidemiológica

META	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
INDICADOR	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	93%
PACTUADO - ANO DE 2021	97%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos (DO).	1. Garantir o envio de dados ao SIM – Sistema de Informação de Mortalidade com regularidade. 2. Aprimorar a qualidade de classificação de causa básica de óbito no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) 3. Enviar as investigações de DO no prazo de 30 dias.	R\$ 1.380,00	Gestão Equipe de Saúde Vigilância Epidemiológica

META	Encerrar as doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias a partir da data de notificação
INDICADOR	Proporção de casos de doenças de notificação Compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>

LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
<p>Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os Agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.</p> <p>Encerrar oportunamente as investigações das notificações dos Agravos Compulsórios registrados no SINAN</p> <p>Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN, no mínimo 48 lotes/ano.</p>	<p>1. Realizar uma capacitação para os profissionais de saúde em todos os níveis de atenção à saúde do município, abordando sobre a importância da notificação de todos os casos suspeitos ou confirmados.</p> <p>2. Notificar todos os casos no SINAN.</p> <p>3. Consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e</p> <p>Notas Técnicas.</p>	R\$ 4.200,00	Vigilância Epidemiológica

META	Realizar notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.
INDICADOR	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravo relacionados ao trabalho. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais	Investigar todos os acidentes que resultem em óbitos, amputações, e demais lesões graves, realizando a intervenção na causa que gerou o acidente.	R\$ 500,00	Equipe de Saúde Vigilâncias em Saúde
Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Atenta-se para que a vigilância sanitária municipal amplie seu olhar para questão da saúde do trabalhador, nos estabelecimentos já inspecionados pela vigilância sanitária.		Equipe de Saúde Vigilâncias em Saúde

META	Realizar as ações de Vigilância Sanitária no município
INDICADOR	Percentual de ações de vigilância sanitária executadas. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Elaborar e executar os Planos relacionados a Vigilância Sanitária.	Plano de Ação Vigilância Sanitária deve consistir no planejamento anual das ações, conforme elenco norteador da Portaria nº 1106/2010 e Plano Diretor	R\$ 97.000,00	Gestão Vigilância Sanitária

	de Vigilância Sanitária – PDVISA.	
Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, seguindo o Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária.	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, consiste no levantamento mediante busca ativa de todos os estabelecimentos sobre ação da vigilância sanitária no município.	Vigilância Sanitária
Realizar inspeção sanitária nos Estabelecimentos do Grupo I (Anexo).	Verificar no estabelecimentos do Grupo I a existência ou não de fatores de risco sanitário.	Vigilância Sanitária
Realizar ações de cumprimento de Legislação Anti-fumo.	Inspeccionar estabelecimentos, locais e recintos de uso coletivo, para fins de verificação do cumprimento da proibição do uso de cigarros e derivados do tabaco.	Vigilância Sanitária
Alimentação regular, mensal, das ações de vigilância sanitária no Sistema Informação Ambulatorial do SUS conforme legislação vigente.	Registrar os procedimentos de vigilância sanitária mensalmente no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS.	Vigilância Sanitária
Realizar investigação e notificação dos surtos relacionados a consumo de alimentos, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, quando houver casos.	Ação conjunta com a Vigilância Epidemiológica e Equipe NASF, realizar registro no SINAN quando houver a ocorrência de casos.	Vigilância Sanitária
Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	Desenvolver ações que promovam a disseminação e informação da Vigilância Sanitária, realização de atividades educativas para população.	Vigilância Sanitária
Atender e acolher notificações denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	Disponibilizar meios para registro de notificações de eventos adversos e queixas técnicas, atendimento a reclamações e informações referente a Vigilância Sanitária.	Vigilância Sanitária
Executar medidas administrativo-sanitárias, quando for constatadas irregularidades.	Lavratura de Termos de Intimação, Auto de Infração, Interdição de Estabelecimentos e Atividades de apreensão de produtos, quando for constatadas irregularidades.	Vigilância Sanitária
Instaurar processos administrativos sanitários.	Elaboração de um conjunto de documentos para julgamento de uma infração sanitária constatada pela Autoridade Sanitária em um estabelecimento, que se inicia após os processos de medidas administrativas sanitárias realizados.	Vigilância Sanitária
Qualificar e fortalecer a Equipe de Vigilância Sanitária	Realizar através de educação permanente e possibilitar a participação dos mesmos nos processos de qualificação profissional promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde ou ANVISA. Suprir a Equipe de Vigilância Sanitária com os	Vigilância Sanitária

	<p>materiais, equipamentos e recursos necessários para o bom desenvolvimento das ações.</p> <p>Contratação de Vigilante Sanitário para fortalecimento das ações.</p>	
<p>Cadastro e Monitoramento no sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC</p>	<p>Cadastrar e solicitar acesso ao sistema para a Regional de Saúde.</p> <p>Monitorar os registros de escrituração de produtos controlados sob controle especial de farmácias de manipulação e drogarias, no território.</p>	Vigilância Sanitária
<p>Realizar inspeções de rotina relacionado ao Programa Leite das Crianças.</p>	<p>Programa Leite das Crianças é um Programa do Governo do Estado do Paraná, de fornecimento de leite entre as crianças 6 a 36 meses.</p> <p>Realização da inspeção uma vez a cada semana.</p>	Vigilância Sanitária
<p>Cadastramento de amostras do Sistema Gerenciador de Ambientes Laboratorial – GAL</p>	<p>Cadastrar todas as amostras a serem enviadas ao Lacen-PR no Sistema Gerenciador de Ambientes Laboratorial – GAL, sendo GAL – Ambiental – amostras de água de consumo humano.</p>	Vigilância Sanitária
<p>Envio de amostra ao Lacen/PR atendendo aos requisitos de aceitação de amostras.</p>	<p>Encaminhar amostras ao LACEN/PR atendendo aos requisitos de aceitação de amostras segundo o Manual de Coleta e Envio de Amostra de Vigilância Sanitária e Ambiental ao Lacen/PR</p>	Vigilância Sanitária

META	Manter nula a incidência de Aids em menores de 5 anos
INDICADOR	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos (indicador SISPACTO)
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	0 (número absoluto)
PACTUADO - ANO DE 2021	0 (número absoluto)

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO		RESPONSÁVEIS
<p>Aumentar a cobertura de tratamento adequado com gestante e parceiro.</p>	<p>1. Realizar a teste de HIV no pré-natal e no parto, de acordo com as normativas vigentes.</p> <p>2. Realizar ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes, parturientes e em crianças expostas, de acordo com as normativas vigentes.</p>	R\$ 1.000,00	Gestão
<p>Identificar precocemente gestantes infectadas pelo vírus do HIV.</p>			Equipe de Saúde
<p>Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.</p>			Vigilância Epidemiológica

META	Manter nula a incidência de Sífilis congênita em menores de 1 ano
INDICADOR	Número de casos novos de Sífilis congênita em menor de 1 ano (indicador SISPACTO)
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	0 (número absoluto)
PACTUADO - ANO DE 2021	0 (número absoluto)

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO		RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Realizar em todas as gestantes cadastradas na UBS o teste de sífilis conforme o protocolo da Rede Mãe Paranaense.	R\$ 5.000,00	Equipe de Saúde da Família
Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.	Cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis, com apoio laboratorial e farmacêutico.		Equipe de Atenção Básica

META	Manter a proporção de cura nos coortes de casos novos de hanseníase.
INDICADOR	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes (<i>Indicador do SISPACTO</i>)
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Tratar os casos novos diagnosticado e recidivos de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitar os profissionais da atenção primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase; 2. Divulgação de sinais e sintomas de hanseníase para a população 3. Consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde. 4. Aquisição de kit materiais para realização de exames clínicos em pessoas com suspeita de hanseníase. 	R\$ 8.200,00	Gestão Equipe de Saúde Vigilância Epidemiológica
Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alimentar o sistema de informação – SINAN 2. Emitir mensalmente Boletim de acompanhamento do SINAN-Hanseníase para preenchimento pelas unidades de atendimento de hanseníase. 		Equipe de Saúde Vigilância Epidemiológica

META	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.
INDICADOR	Proporção de imóveis visitados em pelo menos quatro ou três ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. (<i>Indicador do SISPACTO</i>)
LINHA DE BASE - ANO DE 2019	05 ciclos (número absoluto)
PACTUADO - ANO DE 2020	05 ciclos (número absoluto)

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
	1. Manter dados do número de imóveis existentes no	R\$ 15.000,00	

Realizar 04 levantamentos de índice rápido para <i>Aedes aegypti</i> , concluindo no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares.	<p>município atualizados.</p> <p>2. Fortalecer os Agentes de Endemias com equipamentos e materiais para o bom funcionamento das ações.</p> <p>3. Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de <i>Aedes aegypti</i>, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue.</p> <p>4. Digitar os levantamentos no SISPNCD/ESUS/ Sistema Próprio às informações referentes, bem como supervisionar as visitas realizadas no Agente de Endemias.</p> <p>5. Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato do imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.</p>	<p>Gestão</p> <p>Estratégia Saúde da Família</p> <p>Equipe de Endemias</p>
Realizar levantamento de Índice de Infestação.	Manter atualizado as informações sobre o índice de infestação para dados epidemiológicos.	<p>Estratégia Saúde da Família</p> <p>Equipe de Endemias</p>
Intensificar as ações no dia D	<p>1. Realizar campanhas, palestras.</p> <p>2. Realizar parceria com o Programa Federal Saúde na Escola.</p> <p>3. Mutirão de Promoção e Prevenção da Dengue, Febre Amarela, Chikungunya e ZikaVirus.</p>	<p>Gestão</p> <p>Estratégia Saúde da Família</p> <p>Equipe de Endemias</p>
Atender os usuários suspeito de dengue na rede de atenção básica, conforme recomendação do Ministério da Saúde, e conforme o Plano Municipal de Atendimento.	Divulgar entre a Equipe de Saúde o Plano Municipal de Atendimento ao Usuário com suspeita de Dengue.	<p>Gestão</p> <p>Estratégia Saúde da Família</p> <p>Equipe de Endemias</p>
Investigar óbitos suspeitos ou confirmados de dengue.	Preenchimento adequado das fichas de investigação de dengue do SINAN.	<p>Gestão</p> <p>Estratégia Saúde da Família</p> <p>Equipe de Endemias</p>

META	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
INDICADOR	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. <i>(Indicador do SISPACTO)</i>

LINHA DE BASE - ANO DE 2019	84,42%
PACTUADO - ANO DE 2020	94%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Realizar as ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano - VIGIAGUA, com atividades amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais risco à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, exigidos.	R\$ 40.000,00	Vigilância em Sanitária
Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Subsidiar o processo de planejamento, gestão e avaliação das políticas públicas relacionadas a vigilância e saúde ambiental, visando a prevenção de riscos decorrentes do consumo de água.		Vigilância em Sanitária
Manutenção de Veículo, exclusivo para as ações de Vigilância em Saúde.	Verificar ao setor de licitatório, compras e administração municipal, meios para a manutenção do veículo.		Gestão Vigilância em Sanitária

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO E EFETIVAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS.

OBJETIVO 5.1. PROPOCIAR O ACESSO QUALIFICADO DO PACIENTE AO SERVIÇO MÉDICO ADEQUADO, NO TEMPO OPORTUNO

META	Manter em 100% o acesso de toda população SUS à regulação de urgência
INDICADOR	Proporção da população vinculada à regulação de urgência
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Estruturação e organização do Complexo Regulador, mediante disponibilização de estrutura física compatível	1. Adoção de sistema operacional de regulação específica para atendimento da demanda de acesso aos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, hospitalar/internação e eletivo.	R\$ 160.310,00	Gestão

META	Manter em 100% a regulação das internações em leitos do SUS
INDICADOR	Proporção de leitos regulados
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	100%
PACTUADO - ANO DE 2021	100%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Ampliar o percentual de trabalhadores com vínculo protegido.	1. Solicitar ao Executivo a realização de Concurso Público Municipal, para suprir as lacunas existentes na Secretaria Municipal de Saúde. 2. Instituir a Política de Cargos e Salários.	R\$ 8 5.000,00	Gestão

DIRETRIZ 6: FINANCIAMENTO E QUALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA

OBJETIVO 6.1 INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO, FIXAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O SUS.

META	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção.
INDICADOR	Proporção de Educação Permanente Implantadas
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	0 15 %
PACTUADO - ANO DE 2021	19,50%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Implementar ações de educação para qualificação das Redes de Atenção	1. Instituir Programa de Ação de Educação Continuada; 2. Disponibilizar materiais necessários para educação permanente. 3. Encaminhar os profissionais de saúde desta Secretaria para os treinamentos, qualificações e capacitações oferecidos pela 19ª Regional de Saúde, Estado e União	R\$ 42.000,00	Gestão
Promoção e Prevenção da Saúde do Trabalhador na Rede SUS Municipal.	1. Implantar ações de promoção e prevenção da Saúde do Trabalhador.		Gestão

META	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.
INDICADOR	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	82%
PACTUADO - ANO DE 2021	85%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Ampliar o percentual de trabalhadores com vínculo protegido	1. Solicitar ao Executivo a realização de Concurso Público Municipal, para suprir as lacunas existentes na	R\$ 105.000,00	

	Secretaria Municipal de Saúde. 2. Instituir a Política de Cargos e Salários.		Gestão
--	---	--	--------

OBJETIVO 6.2: EFETIVAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS

META	Fortalecer o financiamento do SUS.
INDICADOR	Percentual de Aplicação dos Recursos Mínimos em Ações e Serviços Públicos em Saúde
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	18,05%
PACTUADO - ANO DE 2021	15%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Ampliação do uso de ferramentas de Economia de Saúde pelos gestores do SUS no processo de tomada de decisão para a análise, formulação e implementação da política de saúde.	1. Realização de treinamento sobre a Economia da Saúde para aumentar a efetividade, a eficiência e a equidade do sistema de saúde municipal. 2. Discutir com todos os autores do governo local o desenvolvimento do setor Saúde.	R\$ 2.576.640,84	Gestão
Priorizar a utilização de estratégias de Economia da Saúde para apoiar a gestão do SUS por meio da produção e disseminação do conhecimento sobre os blocos financiamentos bem como a correta aplicação dos recursos nas ações específicas de cada bloco;	Utilizar os Recursos da Saúde Pública de acordo com os blocos de financiamento, realizando a correta aplicação dos mesmos.		Gestão
Conscientização com vistas na ampliação da participação popular em Audiências públicas para elaboração de peças orçamentárias, e apresentação dos relatórios de execução orçamentárias;	1. Divulgar a realização das audiências públicas para a construção participativa de peças orçamentárias (Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual). 2. Divulgar amplamente as Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestral, observando o princípio da transparência.		Gestão

OBJETIVO 6.3: FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NO SUS

META	Realizar Mensalmente as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde
-------------	---

INDICADOR	Número de Reuniões realizadas em determinado período
LINHA DE BASE - ANO DE 2020	10 (número absoluto)
PACTUADO - ANO DE 2021	08 (número absoluto)

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTÁRIO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Realizar as reuniões do Conselho de Saúde Mensalmente.	Definir o calendário anual de reuniões com as datas pré definidas e o horário das reuniões.	R\$ 6.000,00	Gestão
Manter o Cadastro do Conselho atualizado no SIACS	Dar suporte ao conselho para realização do cadastro.		Conselho de Saúde
Realizar busca ativa junto a população, pelo conselho de saúde, para ampliação do conhecimento do usuário perante as políticas públicas e controle social.	Promover seminários de capacitação para população sobre as políticas públicas na saúde pública e sobre o controle social, enfatizando a importância da participação popular dentro da construção e efetivação do SUS.		Gestão Conselho de Saúde
Capacitação contínua e efetiva dos Conselheiros de Saúde sobre toda organização do Sistema de Saúde bem como a compreensão de sua responsabilidade como órgão fiscalizador e deliberativo.	Realizar capacitação dos Conselheiros de Saúde sobre sua responsabilidade como órgão fiscalizador e deliberativo.		Conselho de Saúde
Funcionamento efetivo da Ouvidoria Municipal.	Disponibilizar a estrutura necessário para o funcionamento da Ouvidoria Municipal, com recursos humanos e físicos.		Gestão

DIRETRIZ 7: ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19.

OBJETIVO 7.1: DETECTAR, ISOLAR E TRATAR PRECOCAMENTE OS CASOS SUSPEITOS E OU CONFIRMADOS DE COVID-19, EVITANDO A PROÁGAÇÃO DA DOENÇA.

META	REDUZIR/DIMINUIR A TRANSMISSÃO LOCAL, VISANDO REDUÇÃO AGRAVAMENTO DOS CASOS.
INDICADOR	PERCENTUAL DE EXAMES COLETADOS.
LINHA DE BASE - ANO DE 2019	25%
PACTUADO - ANO DE 2020	11,30%

AÇÕES	PLANO DE TRABALHO	ORÇAMENTO	RESPONSÁVEIS PARCERIAS
Aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) para todos os profissionais e pessoas envolvidas no atendimento conforme preconizado pelo Ministério da Saúde	Garantir insumos estratégicos	R\$ 350.000,00	Gestão

Divulgar protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas a todas as instituições e serviços de saúde do município.	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves		Gestão
			Equipe da Atenção Básica
Divulgação semanal das informações através do site da Prefeitura Municipal e outras redes sociais	Definir porta-voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação.		Gestão
			Equipe da Atenção Básica
Notificação imediata a Regional de Saúde via telefone dos casos suspeitos e/ou confirmados pela Vigilância Sanitária Epidemiológica Municipal.	Notificar imediatamente a Regional de Saúde		Gestão
			Equipe da Atenção Básica
Registro e monitoração das informações dos casos suspeitos nos sistemas digitais e prontuários dos pacientes, os registros dessas informações possibilita uma eventual investigação epidemiológica na tomada das decisões e medidas estratégicas de controle dos casos e seus contactantes.	Monitorar e manter registro atualizado dos casos suspeitos		Gestão
			Equipe da Atenção Básica
Realizar avaliações dos contatos dos casos suspeitos para identificar o aparecimento de casos sintomáticos	Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos		Gestão
			Equipe da Atenção Básica
Realizar orientações junto a empresas privadas sobre normas de limpeza e medidas de etiqueta respiratória e de redução de transmissão de COVID-19 (empresas, indústrias, mercados e comércios varejistas)	Orientar estabelecimentos e empresas privadas sobre medidas de prevenção para infecção do COVID-19		Gestão
		Equipe da Atenção Básica	
Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19	Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir as orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN)	Gestão	
		Equipe da Atenção Básica	
Orientar as medidas de isolamento, organização do acolhimento, isolamento, medidas de cuidado, limpeza (nas unidades de Saúde, Hospitais/Santa Casa)	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito	Gestão	
		Equipe da Atenção Básica	
Notificação imediata a Vigilância Epidemiológica Municipal	Notificar imediatamente o caso suspeito	Gestão	
		Equipe da Atenção Básica	
Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.	Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves	Gestão	
		Equipe da Atenção Básica	
Orientar sobre os 5 momentos da lavagem das mãos, uso racional de EPIs, organização e diminuição da quantidade de pessoas em espaços fechados, ambientes ventilados, ar condicionado desligado, escolha e sala de isolamento para síndromes gripais identificada para aguardar atendimento.	Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID19	Gestão	
		Equipe da Atenção Básica	
Identificar os locais e número de		Gestão	

telefone que serão referência para o atendimento dos casos moderados e dos casos graves;	Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves		Equipe da Atenção Básica
Orientar a rotina de desinfecção dos veículos utilizados no transporte;			Gestão Equipe da Atenção Básica
Informar a unidade de referência quanto ao encaminhamento do paciente com suspeita de COVID-19			Gestão Equipe da Atenção Básica
Envolver rotinas de isolamentos, fluxos de atendimentos aos suspeitos de síndromes gripais, horários de atendimentos, portas de acesso buscando restringir o contato com pacientes suspeitos e demais patologias nos serviços de pronto atendimentos, pronto socorro, enfermarias...)		Orientar junto aos hospitais rotinas e Protocolos para prevenção da infecção por COVID-19	

TOTAL	R\$ 5.701.321,62
--------------	-------------------------

Anexo I

01 - Estabelecimentos do Grupo I

1. Academia de ginástica
2. Açougue
3. Ambulatório (restrito a consulta), inclusive restrito a empresas
4. Ambulância de transporte (serviço de remoção destinado ao transporte de paciente em decúbito horizontal, sem risco de morte, para remoção simples e de caráter eletivo) – Atendimento Pré-Hospitalar Móvel Tipo A
5. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais sem oferta de serviços de atenção à saúde
6. Bar
7. Cemitério
8. Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos
9. Clínica de estética que não realiza procedimento sob responsabilidade médica
10. Comércio varejista de alimentos, incluindo feiras livres
11. Consultório dos demais profissionais de saúde sem procedimentos invasivos
12. Creche
13. Distribuidora de embalagens de alimentos
14. Drogeria
15. Estabelecimento de ensino
16. Indústria de alimentos (agricultura familiar, produtor rural ou microempreendedor individual - MEI)
17. Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
18. Lanchonete
19. Mercado
20. Ótica
21. Padaria
22. Posto de coleta de amostras clínicas
23. Posto de medicamentos
24. Restaurante com até 350 refeições por dia
25. Salão de beleza, depilação (exceto laser) e barbearia
26. Serviço ambulatorial de atenção primária (Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde) – sem procedimentos invasivos e diagnósticos por imagem;
27. Serviço de laboratório óptico
28. Serviço de limpeza (para estabelecimento de saúde)
29. Serviço de prótese dentária
30. Supermercado

Anexo II

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES 2021 (SISPACTO)					
Nº	TIPO	INDICADOR	RESULTADO 2020	UNIDADE DE MEDIDA	META 2021
01	U	H	07	NÚMERO ABSOLUTO	07
02	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) DE 10 A 49 ANOS INVESTIGADOS	50	%	100,00
03		PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	93	%	97,00
04	U	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA MENORES DE DOIS ANOS - PENTAVALENTE (3ª DOSE), PNEUMOCÓCICA 10 - VALENTE (2ª DOSE), POLIOMELITE (3ª U DOSE) E TRÍPLICEVIRAL (1ª DOSE) -	123,11	%	80,00
05	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	100,00	%	100,00
06	U	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100,00	%	100,00
07	E	NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA	-	NÃO SE APLICA	-
08	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0	Número Absoluto	0
09	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0	Número Absoluto	0
10	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS	84,42	%	94,00
11	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,66	Razão	0,55
12	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,35	Razão	0,40
13	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	53,10	%	50,00
14	U	PROPORÇÃO DE GRAVÍDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 ANOS A 19 ANOS	12,50	%	15,00
15	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	2	Número Absoluto	1
16	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA	0	Número Absoluto	0
17	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	%	100,00
18	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	88,00	%	85,00
19	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL	100,00	%	100,00
20	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO 06 GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIAS CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	N/C	%	--
21	E	AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS	1	Número	1

		COM EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA		Absoluto	
22	U	NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM NÓMINIMO 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	05	Número Absoluto	05
23	U	PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	33	%	95,00